



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2009**

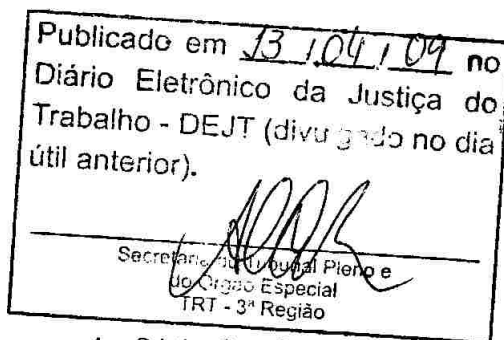
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Emília Facchini, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00319-2009-000-03-00-5 MA

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a concessão da aposentadoria por invalidez à servidora Aguinalda das Graças Alexandre e Silva, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Judiciária.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2009.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*



**Ana Cristina Carvalho de Menezes**  
*Assessora da Diretoria Judiciária*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*